

termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, ficando posicionado na 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 19.º da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado o respetivo contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

A referida consolidação produz efeitos 01/05/2019.

24 de maio de 2019. — A Inspectora- Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

312348461

## SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 10483/2019

#### Recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Faz-se público que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), pretende proceder ao preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, por recurso à mobilidade ou cedência de interesse público,

*Diário da República, 2.ª série — N.º 119 — 25 de junho de 2019*

nos termos do disposto nos artigos 92.º a 99.º ou 241.º a 243.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os seguintes condições: 1 — Caracterização da Oferta:

1.1 — Tipo de Oferta: mobilidade na categoria nos termos do artigo 93.º, n.º 2, da LTFP, ou por cedência de interesse público, nos termos do artigo 243.º da LTFP, em regime de tempo completo;

1.2 — Carreira e categoria: serão admitidos profissionais já integrados na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, prevista no Decreto - Lei n.º 111/2017, de 8 de agosto e profissionais integrados na carreira de Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, prevista no Decreto -Lei n.º 110/2017, de 8 de agosto;

1.3 — Número de postos de trabalho a ocupar: oito postos de trabalho distribuídos pelos seguintes Agrupamentos de Centros de Saúde:

Referência	ACES	Número de postos de trabalho
a)	Amadora . . . . .	1
b)	Cascais . . . . .	1
c)	Estuário do Tejo . . . . .	1
d)	Lisboa Central . . . . .	1
e)	Lisboa Ocidental e Oeiras . . . . .	1
f)	Lisboa Norte . . . . .	1
g)	Loures -Odivelas . . . . .	1
h)	Sintra . . . . .	1
	<i>Total Geral . . . . .</i>	8

1 .4 — Remuneração: A remuneração é igual à posição remuneratória auferida na situação jurídico -funcional de origem.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

O conteúdo funcional será em conformidade com o descrito para a carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, enquadrado em diretrizes gerais bem definidas, organizadas em equipa, com observância pela autonomia e características técnico- científicas, com ênfase na recolha, registo, e tratamento e análise da informação relevante para os sistemas de informação institucionais na área da saúde.

3 — Damos preferência a candidatos que apresentem as seguintes características:

Experiência profissional em áreas rastreios visuais nomeadamente rea lização de retinografias no âmbito do Rastreo da Retinopatia Diabética (RRD) e experiência em rastreios visuais em crianças;

Bons conhecimentos em patologia retiniana e oftalmologia pediátrica;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, designadamente: adaptação fácil a várias plataformas informáticas; Formação profissional nas áreas de Ortóptica;

Orientação para os resultados; aptidão para trabalhar em equipa e facilidade de relacionamento interpessoal; correção de expressão verbal e escrita; capacidade de resistência à pressão e contrariedades; responsabilidade e compromisso para com o serviço; capacidade para ultrapassar constrangimentos de forma proativa.

4 — Caracterização do ambiente de trabalho:

A ARSLVT, I. P. estimula uma cultura de aprendizagem contínua, proporciona um ambiente de experimentação de conceitos, ferramentas e metodologias.

A diversidade de pensamento e a curiosidade são incentivadas num contexto de permanente solicitação de soluções alternativas.

5 — Requisitos gerais de admissão:

5.1 — Só serão admitidos profissionais habilitados para o exercício da profissão de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, nos termos da lei e detentores de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, ou detentores de relação jurídica ao abrigo do Código do Trabalho (contrato de trabalho sem termo) em estabelecimento do Serviço Nacional de Saúde, ou no âmbito de qualquer outro serviço, ou entidade do Estado, incluindo no respetivo setor empresarial.

**18239**

6 — Local de trabalho:

O Trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e no âmbito do Agrupamento de Centros de Saúde a que ficará afeto, encontrando- se, em qualquer circunstância, adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é recrutado.

7 — Métodos de Seleção:

Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção.

Serão convocados para a realização de entrevista apenas os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e que sejam selecionados na avaliação curricular.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez (10) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da Candidatura:

9.1 — Requerimento dirigido ao Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT — Dr. Nuno Venade, com a menção expressa da modalidade de vínculo contratual do candidato, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração base mensal, do (eventual) tempo de exercício de funções como técnico superior de diagnóstico e terapêutica da área de Ortóptica, do endereço eletrónico e contacto telefónico.

9.2 — A candidatura, devidamente identificada com o número do Aviso publicado no *Diário da República* ou do número da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), pode ser entregue dentro do prazo fixado, em formato digital, através do endereço eletrónico [recrutamento@arslvt.min -saude.pt](mailto:recrutamento@arslvt.min-saude.pt), remetida por correio registado e com aviso de receção ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, IP), sito na Av. Estados Unidos da América, n.º 75, 1749- 096 Lisboa, ou ser entregue

presencialmente no serviço de Expediente da ARSLVT.I.  
P., das 9 horas às 16 horas, nos dias úteis.

9.3 — Elementos a apresentar com a candidatura:

- a) *Curriculum vitae* em formato europass, assinado e datado;
- b) Cópia do documento comprovativo da habilitação literária/profissional;
- c) O documento referido em 9.1, com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público ou contrato de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho, detido pelo candidato, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, do (eventual) tempo de exercício de funções no âmbito da área do presente recrutamento e da descrição das funções desempenhadas, e endereço eletrónico e contacto telefónico;
- d) Quaisquer elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Forma das notificações:

Todas as notificações a que houver lugar no âmbito do presente procedimento de recrutamento, serão efetuadas através de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

15 de maio de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

312348794

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  
P.

**Declaração de Retificação n.º 543/2019**

**Aditamento ao Despacho (extrato) n.º 4656/2019,  
publicado no *Diário da República*  
n.º 88, 2.ª série de 08 de maio de 2019 É**

aditado:

«Para o exercício de funções de chefia»:

Republicação:

«Para o exercício de funções de chefia

Com efeitos a 01.04.2019

Enfermeira Chefe Ana Paula dos Reis Samúdio — UCC Rio

Arade

Enfermeira Chefe Cristina Maria Alves Sousa — UCSP Portimão

Enfermeira Chefe Maria do Carmo Serrão Pacheco — UCSP  
Lagos

Com efeitos a 01.01.2018

Enfermeiro Anabela Monteiro Simões — UCC d'Alagoa